

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE

CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 164-2026



TERMO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2026



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE RETIFICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2026

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2026**, o mesmo foi erroneamente publicado, no Diário Oficial Próprio, publicado no dia 03 de agosto de 2026, Edição 3.929 | Ano 18, Páginas 218-223. Sendo assim a mesma passará a vigorar conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO POR ÊXITO

Em razão da ampliação qualitativa do objeto contratual, fica instituída remuneração variável, de natureza ad exitum, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o efetivo benefício econômico líquido auferido pelo Município em decorrência das compensações tributárias efetivamente homologadas ou definitivamente reconhecidas pela Receita Federal do Brasil.

§1º O benefício econômico corresponderá exclusivamente aos valores efetivamente compensados ou restituídos em favor do Município, excluídos créditos apenas estimados, projetados ou ainda pendentes de homologação.

§2º A remuneração somente será devida após a efetiva concretização do benefício econômico e sua correspondente comprovação documental.

§3º O pagamento observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como as demais exigências legais aplicáveis à despesa pública. (...)

Leia-se:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

(...) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO POR ÊXITO**

Em razão da ampliação qualitativa do objeto contratual, fica instituída remuneração variável, de natureza *ad exitum*, correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o efetivo benefício econômico líquido auferido pelo Município, quando do efetivo aproveitamento dos créditos identificados pelo CONTRATADO, e, surtirão efeitos sobre o proveito econômico gerado à CONTRATANTE, com a devida cobrança após 05 (cinco) dias da sua restituição ou compensação;

§1º O benefício econômico corresponderá exclusivamente aos valores efetivamente compensados em favor do Município, correspondentes aos créditos tributários identificados e delimitados no âmbito da execução do Contrato Administrativo Nº. 038/2026, vinculados aos procedimentos revisionais instaurados no âmbito da Receita Federal do Brasil, com decisões favoráveis, excluídos outros créditos tributários, ainda que estimados ou projetados, de natureza diversa ao objeto contratual;

§2º A remuneração somente será devida após a efetiva concretização do benefício econômico decorrente dos procedimentos de compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, comprovado mediante a apresentação do processamento eletrônico da declaração de compensação, por meio do programa PER/DCOMP;

§3º O pagamento observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como as demais exigências legais aplicáveis à despesa pública. (...)

A partir de 11 de agosto de 2026, essa **ERRATA** passará a fazer parte de maneira indissociável do instrumento que a originou, com a mesma validade.





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor de Contratos
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

Prefeito do Município de Caetité



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Municipal de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº.: 164/2026

O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de contratação direta nos termos abaixo:

Número do Processo Administrativo: 134/2026

Número da Contratação Direta: 164/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Número de Identificação PNCP: 13811476000154-1-000264/2026

Data de Homologação: 13/08/2026

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Estância São José, antiga Santa Marta, na cidade de Caetité-BA, onde estão localizadas 02 (duas) torres de antenas receptoras de sinais de TV, sob a responsabilidade do município de Caetité-BA, pelo período de 06 (seis) meses.

Contratado(a): EVANY CARVALHO TEIXEIRA LADEIA

CNPJ/CPF.: 381.518.805-97

Valor: R\$: 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Caetité - Bahia, 13/08/2026.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de
Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Setor Municipal de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº.: 165/2026

O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de contratação direta nos termos abaixo:

Número do Processo Administrativo: 135/2026

Número da Contratação Direta: 165/2026

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo: Eletrônica

Número de Identificação PNCP: 13811476000154-1-000266/2026

Data de Homologação: 13/08/2026

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado do contador Eliomar Júnior Gomes da Silva Pereira, para a elaboração de cálculo e composição dos custos necessários à instrução do processo licitatório destinado à contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Caetité/BA.

Contratado(a): ELIOMAR JÚNIOR GOMES DA SILVA PEREIRA

CNPJ/CPF.: 050.737.915-25

Valor: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

Caetité - Bahia, 13/08/2026.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité-BA.



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 164-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENÉ CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 164 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0200000 - GABINETE DO PREFEITO		
1.046 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANCAS		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		50.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00
0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAT		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao.		100.000,00
3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomocao.		250.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	365.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	70.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		125.000,00
	Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		210.000,00
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.031 - GESTÃO DE AÇÕES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
Total Suplementado:		680.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.076 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR OVIDIO TEIXEIRA		
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações		250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
2.010 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.096 - GESTÃO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.		10.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		365.000,00
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.018 - GESTAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADE ACS / ACE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais.		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.068 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.069 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.078 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.118 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico		145.000,00
	Total por Ação:	145.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.030 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.031 - GESTÃO DE AÇÕES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1.083 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.142 - GESTÃO DE AÇÕES REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL		
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.143 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE SOLO E LEVANTAMENTO DE DADOS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00
Total Anulado:	680.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72